



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO
PREFEITURA MUNICIPAL

OF GP/CAM Nº 032/2024

SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO - RS, 29 DE ABRIL DE 2024.

A Sua Senhoria o Sr.
VEREADOR VILMAR SOARES DA SILVA
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Santo Antônio do Planalto - RS

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, enviamos a Vossa Senhoria, para apreciação deste Nobre Colegiado, o Projeto de Lei nº 022/2024, de 14 de abril de 2024, cuja ementa e a matéria que trata é a seguinte:

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
CONTRATAR SERVIDOR POR TEMPO
DETERMINADO, PARA ATENDER À
NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

Colenda Câmara:

O Poder Executivo objetiva, através do Projeto de Lei em epígrafe, a contratação de servidor na atividade de Servente.

Justificamos a necessidade da contratação afim de suprir a demanda, visto que 3 (três) servidoras concursadas no cargo de servente foram exoneradas do cargo para assumir novo concurso em outro cargo, e uma servidora também concursada, aposentou-se.

Desta feita, submeto a apreciação do Legislativo Municipal este Projeto de Lei, solicitando, desde logo, seja analisado e votado em Regime de urgência, a fim de que possamos formalizar a contratação do servidor para atender a demanda.

Respeitosamente,


ÉLIO GILBERTO LUZ DE FREITAS
Prefeito Municipal